

## RESULTADO DO MÊS 11/2018:

DESCRIÇÃO DA CONTA	ENTRADAS	SAÍDAS
<b>RECEITAS</b>	<b>111.112,72</b>	
SOCIAIS (Mensalidades e Contribuições)	91.542,54	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Ações Jurídicas)	10.708,53	
FINANCEIRAS (Rendimentos de aplicação e poupança)	2.894,95	
CLÍNICA ODONTOLÓGICA (Atendimentos)	3.806,70	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS (Ações)	2.160,00	
<b>DESPESAS</b>		<b>134.043,88</b>
PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		28.890,11
SERVIÇOS DE TERCEIROS (contabilidade/imprensa/segurança/outros)		2.621,00
FINANCEIRAS E BANCÁRIAS		350,51
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA		3.148,90
CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES (Dieese, Diap, Cut e Fes)		2.732,35
IMPOSTOS E TAXAS (Iptu e alvará municipal)		463,30
VIAGENS E ESTADIAS		8.227,14
CLÍNICA ODONTOLÓGICA (manutenção/salários/encargos)		11.714,85
DEPARTAMENTO JURÍDICO		12.000,00
OUTRAS DESPESAS - combustíveis, materiais de expediente, materiais gráficos, água, energia elétrica, correios, doações, custas processuais, telefonia (fixo, móvel e internet), eventos promovidos, prestação de serviços, seguros (predial e veículos), publicações legais e entre outras.		60.365,42
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (Ações)		3.530,51

**RESULTADO DO MÊS (RECEITA - DESPESA):**

**DÉFICIT 22.931,16**

Nota técnica:

1. De acordo com os valores lançados no período acima identificado, o resultado econômico, faz-se aos compromissos já contratados e embasado pelo **regime de competência\***, que analisa neste caso, as receitas totais de R\$ 111.112,72 e despesas totais de R\$ 134.043,88, realizadas no mês de novembro de 2018, demonstram que as despesas superaram as receitas em R\$ 22.931,16 (déficit), ou seja, arrecadou-se mais do que foi gasto.

(\*) Regime de Competência: é o que apropria (ou seja, considera ocorrido o fato gerador) receitas e despesas ao período de sua realização, independentemente do efetivo recebimento das receitas ou do pagamento das despesas. Sua principal vantagem é a possibilidade de previsão, ou seja, o futuro também passa a fazer parte da contabilidade da entidade. Como por exemplo, podemos citar uma compra de mercadorias a prazo: se a compra ocorreu no mês de janeiro com pagamento em fevereiro, a despesa deverá constar nos registros de janeiro, embora o pagamento seja feito apenas em fevereiro.

2. No referido mês foi realizado o Jantar de Confraternização do Sinteemar no CTG;

3. Foi pago valores referente ação do Conselho de Radiologia para os beneficiados, impactando no resultado do mês, porém não é despesa do Sindicato.